



LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO

**CENTRO EDUCACIONAL DOLORES
MARTINS**

Handwritten signature

Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: José Maria Amaral de Brito – CREA 1574 D/MA

Endereço do imóvel: Passagem Jaú, N° 217

Bairro: Decouville

Cidade: Marituba

Estado: Pará

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel citado.

Uso do Imóvel: Comercial (Escola)

Características do Imóvel:

1.	Área Total	1170 m ²
2.	Área Construída	548 m ²
3.	N° Pavimentos	1 (um)
4.	Salas	8 (oito)
5.	Banheiros	7 (sete)
6.	Cozinha	1 (um)
7.	Área livre	1 (um)

Condições de construção quanto a:

- 1) IMPLANTAÇÃO:** O terreno mede 18 x 65 m, totalizando 1170 m². Possui superfície plana.
- 2) ESTRUTURA:** Prédio comercial em alvenaria, sua estrutura apresenta boa estabilidade e não compromete a segurança da construção.
- 3) COBERTURA:** cobertura em telha plan e algumas áreas com cobrimento em telhas de fibrocimento, apresentando caimento dos vão concentrados nos corredores e sistema de calhas ineficientes.
- 4) ALVENARIA:** Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada.
- 5) ESQUADRIAS:** Apresenta portão de acesso principal metálico, portas em madeira, todas em bom estado de manuseio. Pendentes portas internas dos banheiros.
- 6) PISOS E REVESTIMENTOS:** Piso em cerâmica. Paredes emassadas e pintadas. Banheiro com revestimento de piso e parede em cerâmica.



- 7) **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e em funcionamento.
- 8) **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** As condições das instalações hidro sanitárias necessitam de reparos, a destinação final do esgoto está satisfatória.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LO 428/10);
3. Não se trata de Área Pública.

Diagnóstico Conclusivo: O imóvel apresenta habitualidade e segurança nas suas dependências, com algumas ressalvas que precisam ser sanadas, relatadas a seguir.

Parecer Final:

- Correção do sistema de cobertura;
- Instalação de portas internas dos banheiros;

Os pontos supracitados tem um prazo para medidas corretivas de 30 dias decorridos após a assinatura desde mesmo documento. Todos serão apresentados em relatório fotográfico em anexo.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isente os intervenientes nos trabalhos sem a participação dos responsáveis técnicos, das contaminações legais impostas pela legislação vigente.

Marituba, 22 de novembro de 2019.



José Maria Amaral de Brito

CREA 1574 D / MA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01: Instalar portas internas dos banheiros;



FOTO 02: Correção do sistema de cobertura;

PM